

Catalão, 14/05/20

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo nº 2020013180.

Dispensa de licitação nº 084/2020.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Aquisição de 04 (quatro) computadores completos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 084/2020.

O **Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade da aquisição de 04 (quatro) computadores completos, para o devido desenvolvimento normal das atividades da Secretaria;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas no **fornecimento de 04 (quatro) computadores completos.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)** com a pessoa jurídica **MC SILVA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº **33.002.722/0001-34.**



Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 13 de maio de 2020.



Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária Municipal de Educação

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 06/2017